

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 003/CARMOPREV/2012.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 027/2011,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, a servidora VERONICA MELO DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matricula 845, a partir de 11 de Janeiro de 2012, com proventos fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) da seguinte forma:

- Proventos de aposentadoria	R\$ 270,06.
-Complemento Constitucional	
ΤΟΤΔΙ	R\$ 622 00
ΙΟΙΔΙ	RX 622 1111

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de Janeiro de 2012.

Ozéas de Souza Ramos.

- Diretor Executivo -